ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2017
DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Rafael Oliveira Resende** – CPF. Nº 036.539.215-46;

Secretário: **Jose Edcarlos Dória** - CPF. Nº 006.194.915-90;

Membro Titular: **José Gouveia Dória Filho** – CPF. Nº 712.711.555-91;

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação tem poderes para convocar qualquer servidor púbico Municipal para suprir vacância de caráter emergencial de qualquer membro da comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria.

Art. 4º - Esta Comissão ficará a disposição quando necessário para executar as mesmas funções, no Fundo Municipal de Saúde bem como no Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, ficando sua validade por um período de 01 (um) ano.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNCIPAL

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com